



1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

A Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito das atividades conduzidas pelo Polo CINTESIS.UPT da Unidade de I&D nº 6397 – RISE-Health: Rede de Investigação em Saúde, financiada por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, sob o Contrato-Programa UID/06397/2025, nas seguintes condições:

Área Científica: Neurociências.

Requisitos de admissão

Só são admitidos, ao presente concurso, os candidatos que verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) grau de Doutor na área científica acima especificada, que tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- b) os trabalhos de investigação que tenham conduzido à atribuição do grau de Doutor não tenham sido realizados na UPT. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação. Sobre esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.
- c) o candidato não exceda, com a celebração do contrato da bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Elegibilidade dos candidatos

Os candidatos devem obedecer às condições de elegibilidade previstas no artigo 9º, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.



Plano de trabalhos

O CINTESIS.UPT tem como missão promover a aceleração translacional da investigação fundamental em psicologia para os cuidados de saúde, enquanto Polo do RISE-Health – a maior Unidade de Investigação em Portugal, focada na investigação clínica e translacional em doenças cardiovasculares, degenerativas e inflamatórias. Nesse sentido, o bolseiro será integrado nas atividades do CINTESIS.UPT, com vista à concretização das seguintes tarefas:

- Organizar e inventariar o equipamento do Laboratório de Neurociências.
- Desenvolver protocolos operacionais e documentação de suporte para utilização do laboratório.
- Desenvolver e implementar ações de formação para utilizadores do laboratório.
- Estabelecer infraestrutura de funcionamento, incluindo procedimentos de agendamento, segurança e ética.
- Desenvolver projetos-piloto colaborativos com investigadores e equipas relevantes.

Legislação e regulamentação aplicável

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual – Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI) e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em vigor:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nas instalações da UPT, sob a coordenação científica do Prof. Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves.

Duração da bolsa e Regime de Atividade

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto para janeiro de 2026, em regime de exclusividade.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do RBI da FCT, a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação decorrerá conforme determinado no art.º 6º do RBI da FCT.



Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante mensal da bolsa corresponde a 1851,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas>), e o pagamento será efetuado pela UPT por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão desde que o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

A **Avaliação Curricular (AC)** irá incidir sobre os fatores indicados abaixo, pontuados numa escala de 0 a 20 valores, em função do seguinte cálculo:

$$AC = AC1 * 0,3 + AC2 * 0,3 + AC3 * 0,2 + AC4 * 0,2$$

AC1 – Adequação da formação académica e do tema de tese de doutoramento às atividades de investigação conduzidas pelo CINTESIS.UPT, nomeadamente, aquelas realizadas no âmbito do Laboratório de Neurociências.

AC2 – Publicações científicas dos últimos três anos na área a que se candidata, em Revistas e Conferências indexadas (ISI Web of Knowledge/SCOPUS) e citações ISI/SCOPUS/Google Scholar aos trabalhos científicos.

AC3 – Experiência de investigação na área a que se candidata.

AC4 – Carta de motivação.

Os três candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para **Entrevista de Seleção (ES)**, a ter lugar remota ou presencialmente, desde que tenham obtido classificação superior a 14 valores. A entrevista de seleção terá em conta os critérios abaixo e a avaliação é calculada da seguinte forma:

$$ES = ES1 * 0,5 + ES2 * 0,25 + ES3 * 0,25$$

ES1 – Conhecimentos e motivação para o desenvolvimento do plano de trabalhos:

Nível excelente de conhecimentos e motivação - de 16 a 20 valores

Nível adequado de conhecimentos e motivação - de 10 a 15 valores

Ausência ou insuficiente nível de conhecimentos ou motivação - de 0 a 9 valores



ES2 – Competências transversais (gestão de tempo, resolução de problemas, pensamento crítico, trabalho em equipa, proatividade)

Nível excelente de competência - de 16 a 20 valores

Nível adequado de competência - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente de competência - de 0 a 9 valores

ES3 – Capacidade de comunicação e fluência em inglês

Nível excelente - de 16 a 20 valores

Nível adequado - de 10 a 15 valores

Nível insuficiente - de 0 a 9 valores

A **Avaliação Final (AF)** resulta da média ponderada da classificação obtida em cada um dos métodos de seleção, tendo a Avaliação Curricular (AC) um peso de 70% e a Entrevista de Seleção (ES) de 30%. Se a classificação mínima de 14 valores não for atingida por nenhum dos candidatos, a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri de Seleção

O júri será composto pelos seguintes docentes da UPT:

Presidente — Professor Doutor António Jorge da Costa Leite

1º vogal efetivo — Professor Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves

2º vogal efetivo — Professor Doutor Pedro Filipe da Silva Rodrigues

1º vogal suplente — Professora Doutora Ana Maria de Jesus Xavier

2º vogal suplente — Professora Doutora Ana Albertina Fernandes Palheiros Conde

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, num máximo de 90 dias úteis, de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. Esta comunicação incluirá, para além da lista de seriação dos candidatos, as atas com as deliberações do júri de seleção. Em caso de eventual desistência do candidato selecionado, a atribuição de bolsa transitará para o candidato seguinte da lista de seriação, desde que atingida a classificação mínima exigida.



Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para a Reitoria da UPT no prazo de 30 dias úteis, ambos contados após respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **30/12/2025 a 15/01/2026** (até às 23h59m, hora de Lisboa).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para gai@upt.pt, indicando a referência do concurso **20256.CINTESIS.UPT.BIPD** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos no formato Portable Document Format (.pdf):

- Carta de motivação;
- Certificado comprovativo das habilitações académicas ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de doutor até ao final do prazo de candidatura, especificando classificação final e instituição de ensino superior onde decorreram os trabalhos de investigação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Declaração sob compromisso de honra relativa ao cumprimento da alínea c) dos requisitos de admissão – ver modelo abaixo);
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____, portador/a do cartão de cidadão/visto/título de residência nº _____, válido até ____/____/_____, declaro sob compromisso de honra, nos termos da alínea e) do nº 3 do artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento nº 950/2019 de 16 de dezembro), que não



excederei, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

(local, data)

(assinatura)

Política de Privacidade

A UPT é a entidade Responsável pelo tratamento dos dados pessoais relativos a este procedimento de seleção, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso destinam-se à instrução do mesmo, e serão usados pela UPT com a finalidade de verificar a elegibilidade do candidato para o lugar, de acordo com os pressupostos fixados na legislação aplicável e nos critérios do procedimento de seleção. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a análise e avaliação da candidatura e, por conseguinte, a admissão da mesma.

Os dados pessoais do titular poderão ser legitimamente transmitidos a terceiros, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações legais e contratuais da UPT, e para a observância dos requisitos do programa de financiamento relativo a este procedimento.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido. O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, bem como de verificar, atualizar, corrigir, eliminar e limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem também direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, o Titular dos Dados deve contactar a UPT através do endereço de e-mail rgpd@upt.pt. Em qualquer situação, o Titular dos dados tem o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.



Política de não discriminação e igualdade de acesso

A UPT promoveativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Outras informações

O presente edital encontra-se publicado na [página](#) de internet da UPT e no portal EURAXESS, em português e inglês. Em caso de divergência entre as versões dos dois idiomas, a versão em português prevalecerá.

O modelo de contrato a celebrar, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e os respetivos critérios de avaliação podem ser consultados no website da UPT.

Contactos

As dúvidas relacionadas com o presente edital poderão ser dirigidas por email para gai@upt.pt.